



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 2.004 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

“Decreta luto oficial e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial em todo território de São João Batista do Glória, por 3 dias, em decorrência do falecimento do ex-prefeito municipal **Lucas Marques Costa**.

Artigo 2º - Este decreto que institui luto oficial não prejudicará o funcionamento das entidades públicas e privadas.

Artigo 3º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João Batista do Glória/MG, 29 de Agosto de 2018.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 29/08/18
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 29/08/18


Nome / Cargo de Nomeação